



## ERRATA

### **EDITAL SECAD. Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### Onde se lê:

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.9.6 Serão pontuados como titulação os cursos de atualização na área do cargo pretendido pelo candidato, com o mínimo de 20 (vinte) horas, com carga horária expressamente definida nos certificados expedidos a partir do ano de 2016.
- 2.9.7 Serão aceitos cursos de atualização na área do cargo pretendido pelo candidato (cursos, participações em congressos, simpósios, seminários, oficinas, jornadas), com o mínimo de 4 (quatro) horas, com carga horária expressamente definida nos certificados expedidos a partir do ano de 2016.

#### Leia-se:

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.9.6 Serão pontuados como titulação os cursos de atualização na área do cargo pretendido pelo candidato, sendo considerado de 04 (quatro) a 19 (dezenove) horas, apenas 01 (um) certificado que pontuará 0,5 (cinco décimos); e curso de 20 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) horas, até 03 (três) certificados distintos, que pontuará 0,5 (cinco décimos) cada, perfazendo o total de 1,5 (um ponto e meio). A carga horária deverá constar expressamente definida nos certificados expedidos a partir do ano de 2016.
- 2.9.7 Serão aceitos cursos de atualização na área do cargo pretendido pelo candidato (cursos, participações em congressos, simpósios, seminários, oficinas, jornadas), com o mínimo de 4 (quatro) horas, com carga horária expressamente definida nos certificados expedidos a partir do ano de 2016.

#### Onde se lê:

#### **6.3 TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- 6.3.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe (NASF: Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família ou Saúde Coletiva)



6.28 TÍTULO DO CARGO: **FARMACÊUTICO**

6.28.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe (Farmacêutico Hospitalar: Pós-Graduação Lato Sensu em Farmácia Hospitalar devidamente registrado; Farmacêutico VISA **Vigilância Sanitária**: Pós-Graduação em Vigilância Sanitária devidamente registrada.).

6.29 TÍTULO DO CARGO: **FISIOTERAPEUTA**

6.29.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe (Fisioterapeuta Urgência e Emergência: Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia Intensiva ou Respiratória; Fisioterapeuta Neonatologia/Pediatria: Pós-graduação Lato Sensu em Neonatologia ou Pediatria; NASF: Pós-graduação Lato Sensu em Saúde da Família ou Saúde Coletiva).

6.50 TÍTULO DO CARGO: **NUTRICIONISTA**

6.50.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe (Nutricionista Hospitalar: Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica Hospitalar ou Alimentação Coletiva Devidamente registrada em Classe; NASF: Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família ou Saúde Coletiva).

6.55 TÍTULO DO CARGO: **PROFISSIONAL DE ED, 16, quadra 6UCAÇÃO FÍSICA**

6.55.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo em Educação Física. Registro no Conselho de Classe.

6.57 TÍTULO DO CARGO: **PSICÓLOGO**

6.57.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe (NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), Pós-Graduação em Lato Sensu em Saúde da Família ou Saúde Coletiva, organizacional, 1 (um) ano de Experiência em Recursos Humanos).



**Leia-se:**

**6.3 TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

6.3.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe .

**6.28 TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO**

6.28.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe (Farmacêutico Hospitalar: Pós-Graduação Lato Sensu em Farmácia Hospitalar devidamente registrado; Farmacêutico VISA **Vigilância Sanitária**: Pós-Graduação em Vigilância Sanitária devidamente registrada.).

**6.29 TÍTULO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA**

6.29.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe (Fisioterapeuta Urgência e Emergência: Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia Intensiva ou Respiratória; Fisioterapeuta Neonatologia/Pediatria: Pós-graduação Lato Sensu em Neonatologia ou Pediatria).

**6.50 TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA**

6.50.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe (Nutricionista Hospitalar: Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica Hospitalar ou Alimentação Coletiva Devidamente registrada em Classe).

**6.55 TÍTULO DO CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

6.55.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado).

**6.57 TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO**

6.57.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.



**Onde se lê:**

**7. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS VENCIMENTOS:**

Cargo	Carga Horária Semanal (em horas)	Vencimento	TOTAL DE VAGAS		
			A.C	N.I.	P.c.D
Enfermeiro	20	1.501,42	31	8	2
Enfermeiro	40	3.002,84	84	22	6
Enfermeiro	24x72	2.323,60	180	48	12
Técnico de Enfermagem	40	1.522,36	173	46	12
Técnico de Enfermagem	24x72	1.442,24	329	88	22

**Leia-se:**

**7. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS VENCIMENTOS:**

Cargo	Carga Horária Semanal (em horas)	Vencimento	TOTAL DE VAGAS		
			A.C	N.I.	P.c.D
Enfermeiro	20	1.501,42	31	8	2
Enfermeiro	40	3.002,84	264	70	18
Técnico de Enfermagem	40	1.522,36	501	134	33

**Onde se lê:**

**ANEXO II**

**Quadro de Pontuação da Análise Curricular**

**Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções**

<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>No máximo 04 Cursos</li><li>Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas</li><li>Concluídos nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital</li></ul>	0,5	2,0
<b>Subtotal Cursos</b>	<b>2,0</b>	



PREFEITURA DA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<b>Especialização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>No máximo 02 Especializações</li><li>Carga horária mínima de 360 horas</li><li>Especialização na área correspondente ao Cargo/Função escolhido</li></ul>	2,0	4,0

**Leia-se:**

**ANEXO II**

**Quadro de Pontuação da Análise Curricular**

**Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções**

<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
No máximo 04 (quatro) Cursos: <ul style="list-style-type: none"><li>01 (um) curso de 04 (quatro) a 19 (dezenove) horas</li><li>03 (três) Cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 360 (trezentos e sessenta) horas</li></ul> Obs.: Concluídos nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital	0,5	2,0
<b>Subtotal Cursos</b>	<b>2,0</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>No máximo 02 (duas) Pós-Graduações</li><li>Carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas</li></ul> Obs.: Pós-Graduação na área correspondente ao Cargo/Função escolhido	2,0	4,0

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração*